



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**  
(ART. 72, INCISO – I, DA LEI 14.133/2021)

Da:	SECRETARIA EXECUTIVA
Para:	PRESIDÊNCIA DO CRO/SE
Assunto:	AQUISIÇÃO IMEDIATA DE <b>CAFÉ, EMBALAGEM COM 250 GRAMAS E AÇÚCAR</b> , DESTINADOS AO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE – CRO/SE

**Senhora Presidente do CRO/SE,**

Em cumprimento ao ART. 72 da Lei 14.133/2021, passamos a formalizar o seguinte PEDIDO DE CONTRATAÇÃO:

**1) ART. 72, INCISO – I, DA LEI 14.133/2021: TERMO DE REFERÊNCIA**

Considerando que consumo de café no BRASIL é um hábito literalmente enraizado;

Considerando que a afirmativa acima é corroborada através de diversas pesquisas, onde apontam que o BRASIL está entre os principais produtores e consumidores em todo planeta;

Considerando que o hábito de consumo de café não está restrito somente aos lares, ao contrário, ele é extensivo, em qualquer lugar, servido em ÓRGÃOS PÚBLICOS, EMPRESAS, REUNIÕES, DURANTE O EXPEDIENTE DE TRABALHO, enfim, a ausência desse insumo causa grande desconforto;

Considerando que visualizando tal necessidade, elaboramos TERMO DE REFERÊNCIA, o qual está apensado neste **DFD**;

**2) ART. 72, INCISO – II, DA LEI 14.133/2021: ESTIMATIVA DA DESPESA NA FORMA DO ART. 23 DA MESMA LEI**

Considerando que a PESQUISA DE PREÇOS obedeceu a exigência prevista no **Art. 23, §1º, II**, da Lei 14.133/2021;



Considerando que a PESQUISA DE PREÇOS realizada, está apensada;

Considerando que a despesa está estimada em:

<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>E</b>	<b>F</b>	<b>G</b>
ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QUANT.	APRES.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$ <b>F = C X E</b>	MARCA/MODELO
1.	CAFÉ TORRADO E MOÍDO; EMPACOTAMENTO À VÁCUO; EMBALAGEM COM 250 GRAMAS; INTENSIDADE: MÉDIA; TIPO: TRADICIONAL; PRODUTO COM CERTIFICADO DE PUREZA E QUALIDADE; PRODUTO SEM GLÚTEN;  ATENÇÃO: A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO NA SEDE DO CRO/SE, <b>A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 18 MESES.</b>  SUGESTÃO DE MARCA: MELITA, TRÊS CORAÇÕES, PILÃO OU OUTRA SUPERIOR OU EQUIVALENTE.	180	UND  (EMBALAGEM COM 250 GRAMAS)	<b>8,41</b>	<b>1.513,80</b>	
2.	AÇÚCAR TIPO CRISTAL, BRANCO, DE ORIGEM VEGETAL, PACOTE COM 1 KG  ATENÇÃO: A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO NA SEDE DO CRO/SE, <b>A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 18 MESES.</b>	100	PCT	<b>4,26</b>	<b>426,00</b>	
<b>TOTAL GERAL MÁXIMO R\$</b>					<b>1.939,80</b>	

**3) ART. 75, INCISO - II, DA LEI 14.133/2021: FORMA DA CONTRATAÇÃO E VERIFICAÇÃO DO LIMITE ATRAVÉS DO RAMO DE ATIVIDADE**

Considerando que o valor estimado da contratação está dentro do limite previsto no **ART. 75, INCISO – II, da LEI Nº 14.133/2021;**

Considerando que o **ART. 75, §1º, INCISOS I e II, da Lei 14.133/2021**, assim disciplinou:



§ 1º **Para fins de aferição dos valores** que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com **objetos de mesma natureza**, entendidos como tais aqueles relativos a contratações **no mesmo ramo de atividade. (grifo nosso)**

Considerando que a conceituação do RAMO DE ATIVIDADE ficou definida através do **ARTIGO 4º, §2º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 67, DE 08.07.2021**. Vejamos:

§ 2º Considera-se **ramo de atividade** a partição econômica do mercado, **identificada pelo nível de subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE**.

#### **4) ART. 72, INCISO - IV, DA LEI 14.133/2021: EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA ATENDIMENTO DA DESPESA**

Após consulta ao SETOR CONTÁBIL deste CRO/SE, foi constatado que haverá RECURSOS ORÇAMENTÁRIO e FINANCEIRO para atendimento da despesa, conforme documento acostado.

Esse Recurso estará previsto no **ORÇAMENTO/2024** deste CRO/SE.

#### **5) EXTRATO DA COMPOSIÇÃO DESTES DFD:**

A presente **DFD** é composta de:

A) TERMO DE REFERÊNCIA, com os seguintes anexos:

**ANEXO – I DO TERMO DE REFERÊNCIA:** Modelo de Proposta de Preços;

**ANEXO – II DO TERMO DE REFERÊNCIA:** Modelo de Declaração que não emprega menor;

**ANEXO – III DO TERMO DE REFERÊNCIA:** Minuta de Contrato;

B) PESQUISA DE PREÇOS;



- C) VERIFICAÇÃO DO LIMITE DA DESPESA ATRAVÉS DO RAMO DE ATIVIDADE;
- D) VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA RE RECURSOS ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA CUMPRIMENTO DO FUTURO COMPROMISSO (DESPESA);

## 6) CONCLUSÃO:

Assim, solicito que:

- A) A CONTRATAÇÃO seja firmada através de processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma ELETRÔNICA**, com fulcro no **ARTIGO 75, INCISO – II, da LEI Nº 14.133/2021**;
- B) Que os autos sejam encaminhados a PROJUR deste Conselho, para fins de análise e emissão de PARECER JURÍDICO, conforme previsto no Art. 72, Inciso – III, da Lei nº 14.133/2021;
- C) Que sendo AUTORIZADA A DESPESA pela autoridade competente deste CRO/SE, que seja publicado no portal – [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), tudo isso para fazer cumprir o teor do **ART. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021**;

ARACAJU/SE, 22.01.2024.

LOURDES BEATRIZ FREITAS DE OLIVEIRA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
PORTARIA CRO-SE Nº 055, DE 02.06.2023

RAFAELA SANTOS XAVIER  
EQUIPE DE APOIO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
PORTARIA CRO-SE Nº 055, DE 02.06.2023

CRISTIANO DOS SANTOS CRUZ  
CONSULTOR